



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 26/2021

Concede férias a Servidoras da Câmara Municipal
de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias às Servidoras da Câmara Municipal abaixo relacionadas:

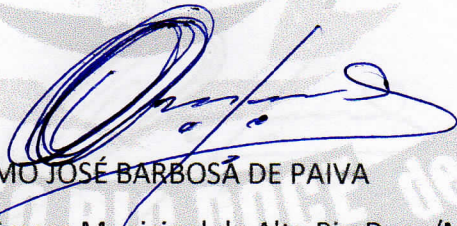
- I. Bruna Heleno Coelho Pires – Período: 01/06/2021 a 08/06/2021;
- II. Luciene Aparecida de Sousa Cruz – Período: 07/06//2021 a 21/06/2021;
- III. Júnia Aparecida Jacinto – Período: 14/06/2021 a 01/07/2021.

Art. 2º Fica concedido à Servidora Bruna Heleno Coelho Pires abono pecuniário sobre 10 (dez) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

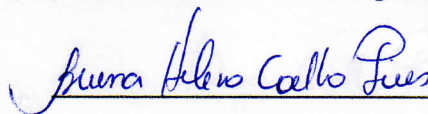
Alto Rio Doce, 25 de maio de 2021.


ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro
de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia
24/05/2021 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.



Bruna Heleno Coelho Pires